



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos* 211

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.723, de 14 de novembro de 1.986

"Dispõe sobre itinerário de ônibus para linha intermunicipal, que especifica".

DR. ALFREDO WALTER REGNER, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

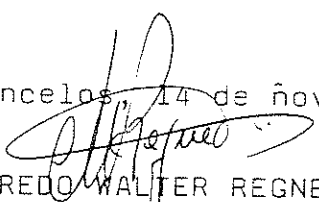
Artigo 1º - Fica estabelecido uma bifurcação no itinerário dentro do município de Ferraz de Vasconcelos, para a linha intermunicipal de ônibus, AOL-269, da Viação Ferraz Ltda., o qual passa a ser o seguinte:

IDA À SÃO PAULO = Inicia na travessa Bom Jesus com a Avenida Santos Dumont, passando em seguida a percorrer as vias: Av. Santos Dumont, Avenida Estados Unidos, Rua da Saudade, Estrada do Bandeirante até a divisa com o município de São Paulo, seguindo em direção à Estação Ferroviária de Guaiunazes para a retomada de seu itinerário normal.


VOLTA DE SÃO PAULO = O retorno será efetuado pelo mesmo percurso, obedecendo sempre as mãos de direção.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos 14 de novembro de 1.986

  
DR ALFREDO WALTER REGNER  
PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINCK CAETANO  
COORDENADOR GERAL

continua 



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 212

Estado de São Paulo Decreto nº 2.723/86  
continuação. fls 2

HELIO MAEDA  
DIRETOR DA RECEITA

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Depto. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO  
CXHEFE DA DIV EXP DOCUM

EA.